Boletim de Serviço Eletrônico em 30/10/2025



Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS LONDRINA Laboratório Multiusuário do Campus Londrina





116º da Criação, 20º da Transformação.

EDITAL 02/2025 – COMITÊ DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS Seleção de Bolsista Nível Superior para o Laboratório Multiusuário do Campus Londrina (LABMULT-LD)

O Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário do Campus Londrina, homologado institucionalmente pelo Comitê de Laboratórios Multiusuários, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CLabMult-PROPPG), comunica que no período de 30 de outubro a 13 de novembro estarão abertas as inscrições de candidatos a concorrer a 01 (uma) vaga de bolsistatécnico, nível mestrado, com recursos oriundos da Chamada Pública 07/2025 — Programa Institucional Bolsa-Técnico (Fundação Araucária), de acordo com os procedimentos e critérios descritos abaixo.

1. CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 1.1 A quantidade de cotas a ser distribuída pela UTFPR a cada LabMult contemplado no Edital PROPPG 16/2025 dependerá do resultado final da Chamada Pública 07/2025 Programa de Bolsa-Técnico (Fundação Araucária).
- 1.2 O recurso financeiro para a parcela de bolsa-técnico é proveniente do orçamento anual da Fundação Araucária. A bolsa destina-se a candidato(a) que tenha curso de mestrado e consistirá em 24 parcelas, divididas na seguinte modalidade:
- 1.2.1 Bolsa Técnico Nível Mestrado:
- a) Destinada a profissionais com mestrado concluído;
- b) Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- c) Duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
- d) Atividades técnicas de maior complexidade, com ênfase em métodos avançados e suporte à pesquisa científica e tecnológica nos Laboratórios Multiusuários, conforme plano de trabalho elaborado em conjunto com o supervisor.
- 1.3 São requisitos para os candidatos:

- a) Ter concluído curso de graduação em Química, Engenharia Química ou Engenharia de Materiais e curso concluído de Mestrado nas mesmas áreas;
- b) Os bolsistas deverão ter a possibilidade de exercer suas atividades em regime de 40 horas semanais, exclusivamente no LabMult-LD da UTFPR;
- c) Estar desvinculado (a) de qualquer outra modalidade de bolsa ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa.

Parágrafo único: Fica vedada a concessão de bolsa à candidato que se classifique como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do supervisor do laboratório

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão realizar suas inscrições de acordo com a data prevista no item 6.1 do presente edital, preenchendo o formulário https://forms.gle/RsjPAKuRK2GqG32H9 (ANEXO I) e anexando ao formulário uma cópia atualizada de seu currículo Lattes **DOCUMENTADO** e com a pontuação previamente calculada – conforme ANEXO II (em documento único e formato pdf). Os candidatos receberão um e-mail com a confirmação do recebimento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1 A homologação das inscrições será divulgada até a data prevista no item 6.2 do presente edital, na página do LabMult-LD (https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/labmult-ld). Na divulgação do resultado preliminar do processo seletivo constará o nome de todos os classificados que tiveram suas inscrições homologadas, em ordem alfabética.
- 3.2 O LabMult-LD irá ofertar o número total de bolsas que eventualmente venha a receber no Edital PROPPG 16/2025. Os candidatos serão chamados respeitando a ordem de classificação.

A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR.

- 3.3 A seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:
- 3.3.1 Avaliação do currículo Lattes (peso 0,3), sendo que pontuação do currículo Lattes será calculada segundo critérios estabelecidos no ANEXO II;
- 3.3.2 Prova prática de conhecimentos técnicos na área de atuação do Laboratório Multiusuário (peso 0,7).
- 3.3.3 Tópicos a serem avaliados na prova prática: Espectrometria de Absorção Atômica, Espectrometria de Absorção Molecular no UV-Vis, Difração de Raio-X, Dispersão Dinâmica de Luz (DLS).

- 3.3.4 A média final será calculada somando-se as notas dos itens 3.3.1 e 3.3.2, já multiplicadas pelos seus respectivos pesos.
- 3.4 Será dada uma pontuação adicional de até 2,0 (dois pontos) na média final, sendo 0,5 ponto por semestre, para o candidato que já tenha sido bolsista do laboratório multiusuário ou atividade similar. Para tal, o candidato deverá enviar documentação comprobatória no momento da inscrição. Essa documentação deverá comprovar o tempo e as atividades executadas.
- 3.5 Se houver empate, será selecionado o candidato com maior nota na prova prática de conhecimentos técnicos. Se o empate permanecer, será selecionado o candidato com maior nota no currículo Lattes.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSO

- 4.1 Os resultados serão divulgados de acordo com a data descrita no item 6.5 do presente edital na página do LabMult-LD (https://www.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/laboratorios-multiusuarios/labmult-ld), e o(s) candidato(s) aprovado(s) devem enviar até a data estabelecida no item 6.6 os seguintes documentos
- a) ANEXO III: Declaração institucional, onde o supervisor e o bolsista declaram que não haverá acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza e que o candidato não manterá vínculo empregatício enquanto permanecer na condição de bolsista desta chamada.
- b) ANEXO IV: Plano de Trabalho do Bolsista de acordo com documento disponibilizado na Chamada Pública 07/2025 da Fundação Araucária, preenchido e assinado pelo(s) candidato(s) a bolsa e pelo seu respectivo supervisor.
- 4.2 Após a divulgação dos resultados da classificação, o proponente poderá interpor recurso em relação ao resultado das propostas preliminarmente contempladas, até a data prevista no item 6.4.
- 4.3 O recurso deverá estar fundamentado e ser encaminhado via e-mail: comitelabmultId@gmail.com.
- 4.4 Os recursos interpostos serão analisados e respondidos por uma Comissão designada pelo Comitê Gestor do Laboratório Multiusuário do Campus Londrina LabMult-LD, de acordo com o cronograma do item 6 deste edital.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os **casos omissos** serão analisados pelo Comitê Gestor do LabMult, podendo ser remetidos à comissão *Ad Hoc* especialmente designada para este fim.
- 5.2 Os candidatos às bolsas previstas neste Edital declaram conhecer seu teor e concordar com suas regras.

- 5.3 O período de validade do presente edital é de 24 meses a partir da data de divulgação do resultado final.
- 5.3 A implementação e execução financeira deste Edital está condicionada à aprovação da solicitação da UTFPR e ao número de cotas concedidas junto à Chamada Pública 23/2022 da Fundação Araucária, além da disponibilização de recursos financeiros por parte desta à UTFPR, tornando o presente Edital sem efeito, caso a proposta da UTFPR junto a Fundação Araucária não seja contemplada ou caso não ocorra a disponibilização de recursos por parte da Fundação Araucária.
- 5.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.
- 5.5 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) da UTFPR.

6. DATAS IMPORTANTES

ETAPA	Período ou data
6.1 Inscrições (período mínimo de 15 dias)	30/10/2025 a 13/11/2025
6.2 Divulgação das inscrições deferidas	14/11/2025
6.3 Avaliação dos candidatos	17/11/2025 a 19/11/2025
6.4 Publicação do resultado preliminar	21/11/2025
6.5 Período de interposição de recurso ao resultado preliminar	22/11/2025 a 24/11/2025
6.6 Publicação do resultado final	28/11/2025

Londrina, 28 de outubro de 2025.

Assinam eletronicamente,

Profa. Dra. Alessandra Furtado da Silva

Supervisora do LabMult-LD

Profa. Dra. Adriana Helena Borssoi

Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Michele Potrich

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ALESSANDRA FURTADO DA SILVA, SUPERVISOR(A), em (at) 29/10/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) ADRIANA HELENA BORSSOI, DIRETOR(A), em (at) 29/10/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MICHELE POTRICH, PRO-REITOR(A), em (at) 30/10/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5315733 e o código CRC (and the CRC code) 81BBDC12.

ANEXO I do EDITAL № 02/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2025
Seleção de Bolsista Nível Superior
NOME COMPLETO:
CURSO DE FORMAÇÃO:
E-MAIL:
Descreva a experiência prévia que possui na operação de equipamentos instrumentais de análise:
;

Obs: anexar cópia atualizada do currículo lattes documentado
Para a comissão preencher após a classificação
CLASSIFICAÇÃO:

ANEXO II do EDITAL № 02/2025

Critérios para a pontuação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). O período para comprovação deve considerar o período de 2019-2025 (últimos cinco anos).

1.1 Produção de conteúdo bibliográfico e tecnológico (deve ser considerado o Qualis Periódicos vigente na data de publicação do edital).

Devem ser consideradas as áreas relacionadas ao LabMult.

Atividade		Pontos por ocorrência	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela comissão
	A1	10			
	A2	9,0			
	A3	8,0			
a) Artigo publicado ou	A4	7,0			
aceito* em periódico	B1	6,0			
científico listado no	B2	5,0			
Qualis CAPES	В3	4,0			
	B4	3,0			
	B5	2,0			
	С	1,0			
b) Artigo publicado em	internacional	1,0			
periódico científico não					
listado no	nacional	0,5			
QUALIS/CAPES.					
c) Patente (pedido ou		3 e 7			
registro)		respectivamente			
d) Livro científico***		5			
e) Capítulo de livro***		2			

^{*} Comprovar por meio da carta de aceite do editor-chefe ou número DOI do artigo.

1.2 Publicações em eventos

Ativ	vidade		Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a)	Trabalho	Internacional/Nacional*	1,0	4,0			
C	completo***	regional/local**	0,3	1,0			
b)	Resumo	Internacional/Nacional*	0,5	2,0			
,	(simples ou expandido)***	regional/local	0,2	1,0			

^{*}Evento Nacional ou Internacional: encontros, congressos, workshops e afins, organizados por sociedades específicas de área e cujo comitê possua membros de diversas instituições, diversos estados brasileiros ou diversos países.

^{**} A distinção entre nacional e internacional será feita a partir do idioma de publicação.

^{***}Necessariamente com ISBN

- ** Evento local ou regional: encontros, congressos, workshops e afins, sempre que organizados por instituição individual, e/ou cujo comitê possua apenas membros locais e regionais.
- ***Comprovar o tipo do Resumo/Trabalho através da cópia do certificado do evento e cópia da página do evento onde indica se é resumo simples ou trabalho completo.

1.3 Pontuação de experiência profissional

Discriminação da atividade	Pontos	Pontuação máxima por atividade	Declarados	Página(s) em que se encontram o(s) comprovante(s)	Confirmados pela Comissão
a) Monitoria*	0,3	1,0			
b) Iniciação científica/tecnológica*	0,5	-			
c) Atividade técnica – estágio não obrigatório na área de formação*	0,5	ı			
d) Atividade profissional de ensino*	0,5	2,0			
e) Atividade profissional técnica na área de Química e áreas correlatas*	1,5	-			
f) Pós-graduação – Stricto Sensu concluída	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			
e) Pós-graduação – Stricto Sensu em andamento	Mestrado (1,0) Doutorado (2,0)	2,0			

^{*}Pontuados por semestre (proporcional)

ANEXO III - DECLARAÇÃO INSTITUCIONAL (Preenchimento individual)

Eu,, CPF:
, RG:, candidato(a) à bolsa-técnico nos
rmos do Programa de Bolsas Técnico da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento
ientífico e Tecnológico do Paraná, por meio do Edital PROPPG 15/2021, DECLARO que, caso seja
ontemplado(a), tenho ciência e concordo em não acumular bolsa de qualquer outra natureza ou
anter vínculo empregatício enquanto permanecer usufruindo da Bolsa Técnico desta Chamada
ública.
, de de 202x.

(Assinatura) Nome do candidato: Link do Currículos Lattes: E-mail: Telefone:

(Assinatura e Carimbo)
Nome do Supervisor:
Campus da UTFPR:
E-mail:
Telefone:

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2025 PROGRAMA INSTITUCIONAL BOLSA-TÉCNICO

ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA (Individual)

1. IDENTIFICAÇÃO

ICT/Campus	
Tipo de bolsa	() Bolsa Técnico Nível Graduação() Bolsa Técnico Nível Mestrado() Bolsa Técnico Nível Doutorado
Responsável pelo bolsista	
Telefones/e-mail	
Nome do bolsista	
Telefones/e-mails	

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA

1
2
3
(adicionar mais linhas se necessário)

5. DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que XXX selecionado por esta instituição para participar como bolsista do Programa Institucional Bolsa Técnico. O tratamento dos dados coletados no âmbito desse Programa se dará de acordo com os artigos 7, IV e 11, II,c da Lei 13.709/18.

6. TERMO DE COMPROMISSO

Os abaixo-assinados declaram que o presente documento foi estabelecido de comum acordo, assumindo as tarefas e responsabilidades que lhes caberão durante o período de realização do mesmo. Declaram expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Coordenador da proposta (Nome e assinatura ou nome e assinatura digital)

Assinatura do Bolsista

Referência: Processo nº 23064.052187/2025-44 SEI nº 5315733